



PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO NA GESTÃO UNIVERSITÁRIA

Professor João David Ferreira Lima
2021

WWW.INPEAU.UFSC.BR

Realização:



Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2021

Chamada Pública 001-2021/INPEAUCSE/UFSC

O Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC convida a comunidade acadêmica (estudantes, pesquisadores, servidores docentes e técnico-administrativos) para se candidatarem ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2021**.

1 SOBRE O PRÊMIO

O **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2021** é uma iniciativa do Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, que busca reconhecer e homenagear projetos que tenham criado, desenvolvido e implementado modelos, instrumentos ou práticas de gestão universitária inovadores, com resultados positivos junto à comunidade universitária.

O prêmio leva o nome do professor João David Ferreira Lima em homenagem ao empenho de um dos fundadores e primeiro Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Instituição reconhecida nacional e internacionalmente como uma das melhores do país e pelo destaque na formação de profissionais para a Gestão Universitária.

2 DO OBJETIVO

2.1. O objetivo do Prêmio é selecionar propostas que se destacaram pelos resultados alcançados na criação, desenvolvimento e implementação de modelos, instrumentos ou práticas de gestão universitária, denominados como **Projetos**.

2.2 Serão consideradas, nesse Prêmio, pessoas, inclusive representante de grupos de pesquisa, que criaram, desenvolveram e implementaram **Projetos** com resultados positivos junto à comunidade universitária.

2.3 Os **Projetos** supracitados poderão se referir a:

- a) produto: software ou serviço desenvolvido e implementado no ambiente universitário;
- b) processo: novo processo desenvolvido e implementado no ambiente universitário;
- c) modelo de gestão: novo modelo de gestão desenvolvido e implementado no ambiente universitário.

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão se candidatar ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2021**, sendo considerados elegíveis, aqueles que cumprirem os seguintes requisitos:

a) pessoas físicas brasileiras, maiores de 18 anos, residentes em qualquer município do território nacional que atuem em uma instituição universitária brasileira e que tenham criado, desenvolvido e implementado **Projetos** com resultados positivos junto à comunidade universitária;

b) pertencer ao quadro funcional de Instituição de Educação Superior, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia ou instituições congêneres, voltadas ao desenvolvimento da pesquisa direcionada à educação superior;

c) não fazer parte da equipe de servidores, docentes ou técnico-administrativos, lotados no INPEAU.

3.2 Poderá ser inscrita uma pessoa por Projeto.

3.3 Cada pessoa poderá inscrever apenas **01** (um) Projeto.

3.4 No caso de Projeto pertencente a grupos de pessoas, apenas uma pessoa deverá se inscrever como representante, o qual, se for do projeto ganhador, receberá a premiação.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas no período **de 01 de agosto de 2021 até as 23h59min do dia 01 de outubro de 2021** (horário oficial de Brasília), exclusivamente por meio de formulário eletrônico e orientações disponíveis no site <http://premiogestauniversitaria2021.paginas.ufsc.br/>.

5 DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Os Projetos deverão obedecer a formatação de acordo com as normas da ABNT.

5.2 Os Projetos deverão ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

5.3 Os Projetos não poderão exceder 50 páginas.

5.4 Os Projetos submetidos devem ser de autoria do inscrito, que será responsável pelo mesmo enquanto autor.

5.5 Não serão fornecidas, por parte da Equipe do INPEAU, pré-análises dos projetos submetidos, cabendo ao inscrito atender todas as instruções e normas de apresentação até a data limite de inscrição.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão Julgadora do **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2021**, designada pelo Diretor do Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, composta por pesquisadores, professores e gestores universitários com título de doutor ou reconhecida competência na área de gestão universitária, efetuará, primeiramente, a pré-qualificação de caráter eliminatório das candidaturas inscritas, que levará em conta o preenchimento correto e completo das informações da ficha de inscrição, bem como o atendimento dos critérios estabelecidos para o Projeto.

6.2 As candidaturas aprovadas na pré-qualificação do item 6.1, serão avaliadas pela Comissão Julgadora, com base nos seguintes critérios, pesos e pontuação:

Critério	Descrição	Peso ¹	Pontuação ²
Inovação	Capacidade do modelo, instrumento ou prática de gestão em desenvolver e melhorar a gestão universitária.	4	1,0 a 10,0
Importância	Nível de contribuição do modelo, instrumento ou prática de gestão para os objetivos da gestão universitária.	3	
Abrangência	Nível de alcance do modelo, instrumento ou prática de gestão, implementado em termos da quantidade de setores ou pessoas beneficiadas.	2	
Viabilidade	Nível de exequibilidade do modelo, instrumento ou prática de gestão ser colocado em prática na instituição.	1	

¹O peso dos critérios varia de 1 (menor peso) a 4 (maior peso).

²Os avaliadores concederão notas de 1,0 (menor nota) a 10,0 (maior nota) para cada critério.

6.3 A pontuação total será dada pela somatória dos pontos obtidos em cada um dos critérios, considerando-se o peso de cada um deles, conforme a fórmula seguinte:

$$\text{Pontuação total} = \sum(\text{Pontuação de cada critério} \times \text{Peso de cada critério})$$

6.4 A Comissão Julgadora definirá como vencedor o Projeto com maior pontuação. O Projeto vencedor será anunciado em Cerimônia Pública para outorga do **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2021**.

6.6 O resultado será divulgado na página principal do Prêmio e no site do INPEAU www.inpeau.ufsc.br, até o dia 08 de novembro de 2021, e comunicado por e-mail ao inscrito com o Projeto vencedor.

6.7 A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 24 de novembro de 2021, de forma conjunta ao evento **XX Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU 2021**, de forma virtual.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Ao responsável pelo Projeto melhor avaliado entre os submetidos para o **Prêmio Nacional de Inovação em Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2021**, serão oferecidos:

- a) inscrição no XX Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU 2021;
- a) publicação de menção honrosa no endereço institucional do Prêmio;
- b) um certificado alusivo ao fato.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2021** pressupõe a autorização de divulgação das inscrições participantes, dos modelos, instrumentos ou práticas de gestão inovadora ou com resultados positivos junto à comunidade universitária, e o uso dos dados para fins de estatística, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação.

8.2 A inscrição ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2021** pressupõe, também, a aceitação das normas contidas neste regimento e em outros comunicados eventualmente divulgados pelo INPEAU.

8.3 O não comparecimento do inscrito responsável pelo projeto vencedor do prêmio na cerimônia de premiação não alterará, em nenhuma hipótese, o resultado final relativo ao vencedor.

8.4 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste regimento podem ser obtidos por meio do e-mail: premiogestauniversitaria@gmail.com

Florianópolis-SC, 26 de julho de 2021.

INPEAU
Pedro Antônio de Melo
Diretor do Instituto de Pesquisas e Estudos em
Administração Universitária – INPEAU